

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 66
15/04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 14 (QUATORZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS GLC 03 2020	
DTS GSO 01 2020	
DTS PPECN 02 2020	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	7
RDD nº 039-2020 - Licença para Capacitação	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS	8
DTS CPTA 33 2020	
PORTARIAS	9

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N° 03/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **CIRLENE DE SOUSA SANSON**, Professora Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1447377, e **GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO**, Professora Assistente 1, Mat. SIAPE n.º 2255860, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades de primeiro ano de estágio probatório da Profa. Dra. **ELAINE ALVES SANTOS MELO**, mat. SIAPE n.º 1892090.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO

Chefe Do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO Nº 1 DE MARÇO 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o(a)s professore(a)s **VERÔNICA TOSTE DAFLON** (SIAPE 1238785), **ANDRÉ DUMANS GUEDES** (SIAPE 2294064) e **LUCAS CORREIA CARVALHO** (SIAPE 1142062), como membros titulares e **JORGE DE LA BARRE** (SIAPE 2140403) como suplente, para, sob a presidência do primeiro, integrar a banca de seleção dos projetos do Programa de Monitoria 2020 do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO).

DANIEL VELOSO HIRATA

Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 02 6 13 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS e LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência do professor **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE MARY LATINI

Coordenadora do PPECN

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 039/2020 - LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PROGEPE, em 13/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **VIVIANE MOURA ACETI ALVES**, Assistente em Administração do INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (TIC), por quarenta e quatro dias, de 18/08/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2019, com vigência até 03/08/2024, no País, restando-lhe quarenta e seis dias de usufruto. (Proc. 23069.159303/2019-67).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 033, de 14 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: **Remoção a Pedido do Servidor**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150549/2019-73**,

RESOLVE:

Remover a servidora **DORALICE DAS GRAÇAS DE MELO CALVO**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE: 1533159, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde – DPVS/CASQ – UORG 1372, vinculada à Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE, para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP – UORG 1399.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 14/04/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184625** e o código CRC **8ACD283C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.606 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152063/2020-11, resolve:

Exonerar **PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 363735, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da PROAES** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 61.589, de 26/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066606A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.607 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152063/2020-11, resolve:

Art.1º- Nomear **PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Nutricionista, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 363735, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário**, da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066607A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

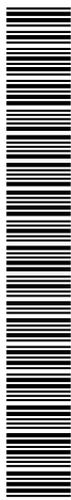
Portaria Nº 66.608 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152362/2020-48, resolve:

Art. 1º- Dispensar, **a partir de 03/03/2020**, THIAGO SOARES DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2171591, como substituto eventual do cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 61.776, de 16/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066608A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.610 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152362/2020-48, resolve:

Art. 1º- Designar **THIAGO SOARES DA SILVEIRA**, Nutricionista, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 2171591, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066610A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.627 de 16 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.152059/2020-45, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-4: Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

INCLUIR:

CD-4: Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066627A



Classif. documental	023.02
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.701 de 14 de abril de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 66.509, de 02 de março de 2020, que concedeu o percentual de Incentivo à Qualificação ao servidor **ANTONIO JOSÉ JARDIM DE SÁ**, matrícula **SIAPE nº 1083196**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais termos:

"Onde se lê: Cargo: Auxiliar em Administração"

"Leia-se: Cargo Auxiliar de Enfermagem"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066701A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------